



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO-CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 143/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 2412 DE 30/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil reais) para reforço de dotações que se tornam insuficientes no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são decorrentes de anulação parcial de dotações orçamentárias da própria Câmara, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Ficha	Prog.Trabalho	Nat.Despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
0011	0101.0103100012.001	3390.39.00	00		
0008	0101.0103100012.001	3390.30.00	00	20.000,00	20.000,00
TOTAL				20.000,00	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de Novembro 2020.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito